



SÓ FALTA VOCÊ

"...QUEM HONRA, HONRA. Romanos 13:7..."



SINDICATO UNIÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Site: www.sindicatouniao.org.br

E-mail: sindicatouniao@gmail.com / presidencia@sindicatouniao.org.br

"...Quem honra, honra. Romanos 13:7..."



Sinduniãoexpress nov/dez/2010

SINDICATO UNIÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
É NECESSÁRIO FAZER O RECALCULO DO PLANO DE CARGOS E
CARREIRAS – PCC, POIS HÁ INDÍCIOS DE DISTORÇÕES DOS VALORES
“A SOLICITAÇÃO SERÁ VIA ADMINISTRATIVA”

BASTANDO PREENCHER O FORMULÁRIO NO QUE COUBER NA SUA FUNÇÃO E CARGO.

NOME: _____

CARGO: _____

OBS: JUNTAR XEROX DO HOLERITE, ANTERIOR AO PCC, O ATUAL COM O NOVO
ENQUADRAMENTO, SE FOR O CASO A CÓPIA DA FUNCIONAL.

- 1) – ESTOU EM FASE PROBATÓRIA? SIM _____/NÃO _____;
- 2) – QUANTOS ANOS DE FUNÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA? _____
- 3) – VOCÊ JÁ OCUPOU OUTRA FUNÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA? QUAL? _____ DE _____/_____/19____ À _____/_____/____;
- 4) – QUINQUÊNIOS QUANTOS? _____, FOI CONTADO COM O TEMPO DE OUTRAS SECRETARIAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS OU FEDERAL? SIM _____/NÃO _____, TEM A CONTAGEM DE INSALUBRIDADE EXPEDIDA INSS? SIM _____/NÃO _____/OUTROS _____.
- 5) AO TRAZER A CONTAGEM DE TEMPO DE OUTRA SECRETARIA, VOCÊ TROUXE ALGUMA VANTAGEM? SIM _____/NÃO _____ QUAL? _____
- 6) – VOCÊ É OPTANTE POR 6 HORAS DE TRABALHO, EM VIRTUDE DO SEU CARGO NA ÉPOCA, SÉCULO PASSADO? SIM _____/NÃO _____ EM QUE CARGO _____;
- 7) - SEXTA PARTE ENQUADRAMENTO VIA ADMINISTRATIVA IMPLEMENTADA PELO ANTIGO DEPE OU A ATUAL SRH? SIM _____/NÃO _____, CASO OBTIVE VIA JUDICIAL, REMETA CÓPIA DA SENTENÇA, OU N° DO PROCESSO, VARA E O ENCABEÇANTE;
- 8) – VOCÊ TEM ALGUMA VANTAGEM ALCANÇADA VIA JUDICIAL?, SIM _____/NÃO _____, REMETA CÓPIA DA SENTENÇA, OU N° DA AÇÃO E VARA E O ENCABEÇANTE;
- 9) VOCÊ TEM ALGUMA VANTAGEM EM DECORRÊNCIA DE CARGO QUE OCUPA OU OCUPOU, COMO TAMBÉM EM SUBSTITUIÇÃO? SIM _____/NÃO _____ QUAL? _____ QUANTOS ANOS? _____ INCORPOROU? SIM _____/NÃO _____ VOCÊ TEM AS PUBLICAÇÕES? SIM _____/NÃO _____;

OBSERVAÇÕES: _____

REMETA ESTE FORMULÁRIO, A RUA DO CARMO, 44 – 3ª ANDAR, CENTRO – SÃO PAULO – CEP: 01029-020 OU RUA GIL PIMENTEL MOURA, 50 – CENTRO – LINS – CEP: 16.400-000

AUTORIZO MINHA FILIAÇÃO AO SINDICATO UNIÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOME: _____, CARGO: _____, MATRÍCULA TJ _____/DC _____, POSTO DE TRABALHO: _____, COMARCA: _____, ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ N° _____ APT° _____, BAIRRO _____, CIDADE: _____ CEP: _____, TELEFONES: _____, CEL: () _____, EMAIL: _____ LOCAL: _____ DATA: _____/_____/2010

ASSINATURA: _____

ASSEMBLÉIA GERAL

Dia 12/02/2011, plenária de discussão: organização sindical, negociação coletiva, comissão de base, conselho interdisciplinar de atenção à saúde e segurança no ambiente de Trabalho, alteração estatutária para adequação da jurisprudência, normas em vigor e estrutura sindical. Local: Subsede Lins, Rua Gil Pimentel Moura, 50 – Lins – SP.

GANHAMOS!!!

AÇÕES DO F.A.M, SEXTA- PARTE, RESTITUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA 5%, QUINQUENIO E MAIS...

SÓ FALTA VOCÊ!

RECALCULO DOS 150% sobre todos os itens do holerite antes do Plano de Cargos e carreiras, estamos ganhando na Justiça.

ENTRE EM CONTATO COM NOSSO DEPARTAMENTO JURIDICO 11 3107-0058

PARTICIPE!

ENCONTRO OFICIAL DE JUSTIÇA DO FORUM REGIONAL DE SANTANA.

Os temas a serem discutidos serão:

Ato Único; 40 horas semanais; Limite Mínimo de Mandados Mensais; Recalculo do Plano de Cargos e Carreiras – Lei Complementar nº1.111; Aposentadoria Especial; Conselho de Prevenção, Segurança e Saúde no ambiente de trabalho; Mutirão da greve de 2010; Uso de condução própria Local: Fórum de Santana - Horário: 10h. – Data:22/12/2010.

ENCONTRO ESCRIVENTES E ESTINOTIPISTAS FORUM REGIONAL DE SANTANA

Tema: Recalculo do Plano de Cargos e Carreiras – Lei Complementar nº1.111; Local: Fórum de Santana - Horário: 12:30 AS 13:30 - Data:22/12/2010.

OFICIAIS DE JUSTIÇA GANHAM HORAS EXTRAS COM AS 40H DO PLANO DE CARGOS

O Sindicato União representados pelos Oficiais de Justiças Wagner (presidente), Eduardo (coordenador representante regional Lapa), e Dr. Douglas (advogado do Sindicato União), estão em ampla discussão com os Oficiais de Justiça de todo o Estado, dentre eles da Capital, Franca e região, São Joaquim da Barra e região, Igarapava e região, Barretos e região,

ESTUDANDO E TIRANDO DENTRE OUTRAS as seguintes considerações:

Que o Plano de Cargos e carreiras estabelece que a jornada dos Oficiais de Justiça seja de 40 horas semanais, para resguardar este direito, o Sindicato União recomenda que cada Oficial de Justiça, insira no corpo da CERTIDÃO o tempo gasto de hora, com a diligência efetuada, ex: trajetória (quantas horas) de ônibus ida e volta, por dia trabalhado num único mandado, mesmo se não logrou êxito, contando também com o tempo gasto na certificação do computador do Fórum.

O Sindicato União orienta que cada Oficial de Justiça faça este procedimento a cada mandado.

Quando o total das horas decorrentes da soma dos mandados já diligenciados, forem igual á 40 horas naquela semana, o Oficial de Justiça deverá verificar se ainda existem mandados a serem cumpridos.

Em havendo mandados a serem cumpridos, recomenda o Sindicato União que o Oficial de Justiça deverá requerer, por escrito e protocolado junto ao Juiz Corregedor Permanente da Vara ou da Central de mandados, em que estiver lotado, permissão para efetuar horas extras, tendo em vista que já cumpriu sua jornada semanal de 40hs. Assim, o Oficial de Justiça terá assegurado seu Direito a laborar ás 40 horas semanais, sendo que, o que ultrapassar tal limite legal, deva ser pago ao Oficial de Justiça como horas extras.

NOTA: OFICIAL DE JUSTIÇA FAÇA UM CONTROLE RÍGIDO DE SEUS MANDADOS CERTIFICADOS COM TEXTO SUGERIDO, PARA CONTROLE DE HORAS EXTRAS.

Quaisquer servidores que procederem com esta recomendação do Sindicato União, e porventura tenha alguma dificuldade, entre em contato com o Sindicato União que daremos o devido amparo, inclusive e especialmente o Jurídico.

Segue abaixo modelo do texto que recomenda ser colocado no corpo da certidão, pois dali, não poderá ser tirada.

Colocar no corpo da Certidão, ao final:

Certifico mais, que para os efeitos da Lei 1.111/2010, art. 37, foram utilizados ___ horas e ___ minutos para cumprimento deste mandado.

Importante: Em caso de diligências negativas, deve-se instruir a certidão com informações que dêem consistência aos termos da mesma.

Qualquer duvida ligue: 011.3107-0058 – Depto. Jurídico

Sindicato União dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo esta empenhando em fazer valer às 40 horas de trabalho do Oficial de Justiça, para recebimento destas horas.

QUEM ACREDITOU FEZ A HISTÓRIA! “LUTAR É PRECISO, MOBILIZADOS SEMPRE”

Agenda em continuação ao movimento 2010:

Conclamamos a Ida dos Servidores do Judiciário em suas Comarcas a Câmara Municipal, para solicitarem que seus vereadores façam REQUERIMENTO, ao Governador, Secretário de Planejamento e Fazenda, bem como aos Deputados Estaduais, para manter os 20,16% dentro do Orçamento Geral do Estado com votação favorável, fim único, a folha de pagamento de Servidores do TJ, por acordo em dissídio coletivo TJ nº 990.10.205854-9,

PLANO DE CARGOS E CARREIRA, QUE NÃO É SALÁRIO, CERTO?

Em virtude da Greve recente do Judiciário Bandeirante do qual fomos protagonistas, nos primeiros dias após deflagrarmos o movimento paredista, o Governador do Estado de São Paulo, procurou logo CONFUNDIR os Servidores do Judiciário e a população dizendo MALDOSAMENTE que o Plano de Cargos e Carreiras (PCC) estaria sendo votado pela Assembleia Legislativa e teria uma verba de 180 milhões, da qual representaria cerca de 5% de aumento no salario dos Servidores, o EMBUSTE é tão grande que os valores não correspondem. Por outro lado somente e tão somente, foi votado por aquela Casa de Leis, em decorrência do movimento paredista, e arrisco qualquer lucubração contraria, que já ouvimos até insultos **É ESTE PLANO QUE VOCES LUTARAM? SIM** é este, insisto não é salário. Mas necessitávamos de Plano de Cargos e Carreiras (PCC), pois é somente através dele que **PODERÍAMOS ESTENDER AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS** também a valorização, reconhecimento de títulos, e demais vantagens. Outros deverão vir para reverter erros deste, o Sindicato União já esta trabalhando o PCC-2.

A VERDADE

Todos nós recebemos um valor a mais, seja qual ele for, não existe nenhum reajuste no plano de Cargos e Carreiras, o que há é uma readequação e reenquadramento, dos quais estamos detectando **vários ERROS** em cálculos, **CHAMAMOS** a atenção de todos, que **REMETAM O QUESTIONÁRIO ANEXO, TOTALMENTE PREENCHIDO**, juntamente com as informações e documentos solicitados. Vamos providenciar a correção caso a caso. Lembramos que nenhuma decisão individual é extensiva a outros, portanto insistimos **CASO A CASO.**